

Resolução nº : 998/2004  
Protocolo nº : 119382/03  
Origem : MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA  
Interessado : BONINO ALBERTO CLAUDINO  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 798/04, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos .

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 4 de março de 2004.

**HENRIQUE NAIGEBOREN**  
Presidente